



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA Nº 059/2023-CGJ

O DESEMBARGADOR **JOSÉ ROBERTO PINHEIRO MAIA JUNIOR**, CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E,

CONSIDERANDO a decisão ID 2719836 proferida nos autos do processo nº 0000201-96.2023.2.00.0814;

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 005/2022, oriundo do Sindicato dos Oficiais de Justiça e Oficiais de Justiça Avaliadores do Pará – SINDOJUS, apresentando proposta de minuta para um novo provimento para as Centrais de Mandados, apontando que o normativo vigente (Provimento Conjunto nº 009/2019-CJRMB/CJCI, editado pelas extintas Corregedorias da RMB e Comarcas do Interior), necessita de atualizações;

CONSIDERANDO que o Provimento Conjunto 009/2019-CJRMB/CJCI já conta com alteração em seu art. 12, pelo Provimento nº 001/2022-CGJ, e em virtude de tal alteração, esta Corregedoria de Justiça vem acompanhando o efetivo funcionamento da Central Unificada de Mandados de Belém (PP 0003953-47.2021.2.00.0814), questões como “padronização de mandados” expedidos pelas secretarias judiciais e utilização de chave de acesso para disponibilização de documentos em autos próprios, bem como, também está acompanhando a depuração de Mandados Judiciais encaminhados a Central e não distribuídos até o mês de julho de 2022 (PP 0000401-06.2023.2.00.0814);

CONSIDERANDO que durante as inspeções judiciais realizadas pela Corregedoria de forma presencial no ano de 2023, também estão sendo colhidos achados sobre distribuição de mandados, e, quando possível, apresentando orientações às unidades judiciais.;

CONSIDERANDO que os atos desta Corregedoria-Geral de Justiça devem ser amplos e direcionados a todas as Unidades Judiciárias do Estado do Pará.

RESOLVE:

Art. 1º - Compor Grupo de Trabalho com finalidade de análise da minuta apresentada pelo SINDOJUS, coleta de achados, promoção de estudos e proposta de minuta de alteração do Provimento Conjunto nº 009/2019-CJRMB/CJCI, com a respectiva exposição de motivos, em tudo levando em consideração o panorama de transformação digital e modernização dos procedimentos implementados neste Poder Judiciário.

Art. 2º - Designo como Coordenadoras dos trabalhos do grupo a Juíza Diretora do Fórum Cível de Belém, Dra. MARINEZ CATARINA VON LORHMANN CRUZ ARRAES e a Juíza Diretora do Fórum Criminal de Belém, Dra. ÂNGELA ALICE ALVES TUMA.

Art. 3º - As Juízas Coordenadoras do Grupo de Trabalho designarão por meio de Portaria, mais 14 (quatorze) componentes, entre os quais: 09 Diretores de Secretaria/Secretários-Gerais de UPJ, 02 (dois) Oficiais de Justiça Coordenadores da Central Unificada de Mandados de Belém e 03 (três) Oficiais de Justiça lotados na Central de Mandados Unificada de Belém

Art. 4º Fica conferido o prazo de 90 (noventa) dias para apresentação dos resultados.

Publique-se. Registre-se. Dê-se Ciência e Cumpra-se.

Belém, 20 de abril de 2023.

Des. **JOSÉ ROBERTO PINHEIRO MAIA BEZERRA JÚNIOR**
Corregedor-Geral da Justiça do Estado do Pará

Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Pará

Tribunal de Justiça do Estado do Pará – Av. Almirante Barroso, nº 3089 – Anexo 1 – Bairro: Souza – Belém – Pará – CEP: 66613-710 – TEL.: 3205-3526

E-mail: corregedoria.geral@tjpa.jus.br